



teresina, 5 de fevereiro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 45/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 29/2019

Autoria:

DR LÁZARO

Ementa: Dispõe sobre os critérios de prioridade no agendamento de consultas, levando em consideração os casos mais urgentes para os menos urgentes classificados em prioridade Alta, Media e Baixa complexidade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo